

em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto. A avaliação e ponderação serão efectuadas de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se a capacidade de expressão e fluência verbais, interesse pela valorização e actualização profissionais, sentido crítico e clareza de raciocínio.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta aprovada pelo júri do concurso na sua primeira reunião, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia podendo ser entregues na morada referida no n.º 4 ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- d) Documento comprovativo das classificações dos últimos três anos;
- e) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo na função pública e o registo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — É suficiente a instrução da candidatura com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

14 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — A composição do júri é a seguinte:

Concurso referência n.º 1 e referência n.º 2:

Presidente — Engenheiro Carlos Viçoso, chefe da Divisão de Patrimonial e de Serviços Gerais do ISA.

Vogais efectivos:

Engenheira Paula Maria Machado George de Vasconcelos de Azevedo e Castro, assessora principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

Joaquim Lourenço Perdigão Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do ISA.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Barros d'Almeida Gominho, técnico superior principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

Fernando Ribeiro, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do ISA.

15.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 20 981/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Urbanística e Gestão do Território (área científica: Urbanismo e Transportes, especialidade em Urbanismo) (deliberação n.º 1405/2002 — deliberação do Senado n.º 33/UTL/2002) — ano lectivo de 2005-2006.* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, as unidades de crédito (u. c.), os *numerus clausus* e o calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Disciplinas	Fixas	Optativas	u. c.	Observações
Metodologia do Planeamento do Território MD	×		2	1.º semestre.
Urbanística — História e Teorias da Cidade MD	×		2	1.º semestre.
Direito do Urbanismo e Administração do Território MD	×		2	1.º semestre.
Ordenamento Biofísico e Planeamento do Território MD	×		2	1.º semestre.
Gestão e Avaliação de Projectos MD	×		2	2.º semestre.
Projecto Urbano I M	×		2	1.º semestre.
Gestão Urbanística e Política de Solos MD	×		2	2.º semestre.
Avaliação de Planos e Monitorização MD	×		2	1.º semestre.
Transportes, Ambiente e Usos do Solo MD	×		2	2.º semestre.
Seminário M	×		2	2.º semestre.
Projecto Urbano II M	×		2	2.º semestre.
Economia do Imobiliário MD		×	2	2.º semestre.
Sistemas de Informação Geográfica MD		×	2	2.º semestre.

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 créditos, correspondentes a 11 disciplinas obrigatórias e a 1 disciplina optativa.
Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus [n.º 5]:

Numerus clausus — 25;

Percentagem para docentes — 30 %.

Prazos de candidaturas — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro 2005.

Calendário escolar [n.º 9]:

Início das aulas — 16 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 14 de Setembro de 2006.

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 20 982/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Recuperação e Conservação do Património Construído (deliberação n.º 1405/2004 — deliberação do senado n.º 17/UTL/2004) — ano lectivo de 2005-2006.* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, as unidades de crédito (u. c.), os *numerus clausus* e o calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Disciplinas	Área	u. c.
Disciplinas introdutórias		
História de Portugal	História	0
Noções Gerais de RM e Estruturas	Estruturas	0
Disciplinas obrigatórias		
Noções Gerais de História I	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas I	História	1
Teoria, História e Gestão da CR	Conservação e Restauro do Património	1
Materiais Tradicionais I	Construção Tradicional	2
Classificação e Gestão do Património	Conservação e Restauro do Património	1
Materiais Tradicionais II	Construção Tradicional	2
Técnicas e Metodologias de Diagnóstico	Construção Tradicional	2
Levantamento Arquitectónico	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Planos de Salvaguarda	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Arqueologia — Metodologia	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Estruturas de Alvenaria — Análise e Técnicas de Consolidação e Reforço.	Estruturas	2
Estruturas de Madeiras — Análise e Técnicas de Consolidação e Reforço.	Estruturas	1
Disciplinas opcionais		
Noções Gerais de História II	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas II	História	1
Instrumentos de Apoio à Conservação e Restauro	Conservação e Restauro do Património	1
Metodologia de Projectos e Obras	Conservação e Restauro do Património	1
Revestimentos Arquitectónicos	Construção Tradicional	2,5
Tratamento de Materiais Pétreos	Construção Tradicional	1
Identificação das Rochas Constitutivas de Um Monumento	Construção Tradicional	1
Avaliação do Desempenho de Edifícios e Complexos Arquitectónicos	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Técnicas de Inspecção e Monitorização	Estruturas	1
Técnicas de Consolidação e Reforço	Estruturas	1
Análise Sísmica e Modelação Numérica de Estruturas de Alvenaria ...	Estruturas	1
Patologia e Reparação de Estruturas de Betão	Estruturas	1
Seminários		
Património Colonial	História	1
Obras Visitáveis	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Contenção e Recuperação de Fachadas	Estruturas	1
Intervenções Modernas em Edifícios Antigos	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Acessibilidade e Musealização do Património	Conservação e Restauro do Património	1
Jardins Históricos, Água e Património	Conservação e Restauro do Património	1
Protecção ao Fogo	Construção Tradicional	1
Reabilitação Ambiental e Funcional	Construção Tradicional	1
Recuperação e Revitalização de Centros Históricos	Salvaguarda e Valorização do Património	1

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 (16 em áreas obrigatórias e 8 em áreas de opção; destes 8, um máximo de 4 pode ser obtido em disciplinas de outros mestrados do Instituto Superior Técnico).

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus [n.º 4]:

Numerus clausus — 30;

Percentagem para docentes — 30 %.

Prazos de candidaturas — de 18 de Julho a 5 de Agosto de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 15 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

Calendário escolar [n.º 6]:

Início das aulas — 19 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 17 de Junho de 2006.

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 20 983/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Ricardo Alexandre Fontes Correia — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*